



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES Nº 1/93

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos dos artigos 229º da Constituição da República, e 32º nº 1 alínea p) do Estatuto Político-Administrativo, aprovar a Conta da Região referente ao ano de 1990.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 28 de Janeiro de 1993.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

Alberto Romão Madruga da Costa